



**EDITAL Nº. 018/2014
(RETIFICADO EM 06/03/14)**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR e atendendo ao disposto no Termo de Adesão do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, torna público para conhecimento dos interessados, que está aberto o processo de seleção para **Auxiliar de Secretaria**, em cumprimento ao Plano de Trabalho do Convênio nº656587/2009/FNDE/UERR.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. O período de inscrição para os interessados em prestar serviços no **Programa Emergencial de Segunda Licenciatura** na Universidade Estadual de Roraima - UERR, será no período de **10 a 17 de março de 2014**,

1.1.1. O interessado deve requerer sua inscrição a partir do dia **10/03/2014** até às 12 horas do dia **17/03/2014**, exclusivamente pela internet, na página www.uerr.edu.br no link Concursos, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

1.1.2. O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser efetuado por meio de Boleto Bancário, gerado no ato da inscrição, com vencimento para o dia **17/03/2014**. Após esta data o Boleto será considerado inválido.

1.1.3. O candidato terá uma única inscrição efetivada neste Seletivo, optando por um dos cargos constantes no item 2 deste Edital.

1.2. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos do Anexo I deste Edital para o cargo que concorre.
- b) Cópia do documento de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Cópia do Certificado do Ensino Médio e Histórico Escolar, para o cargo de Auxiliar de Secretaria;
- f) Cópia do Certificado do Curso Técnico em Laboratório, para o cargo de Auxiliar de Laboratório;
- g) Boleto Bancário com respectivo comprovante de Pagamento da taxa de inscrição (Boleto Bancário) no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

1.2.1. A documentação solicitada no **item 1.2** deverá ser entregue, **em envelope tipo A4**, na sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concurso – CPC da Universidade Estadual de Roraima, à Rua Sete de Setembro, 231-Bairro Canarinho, no horário de **8h às 12h e das 14h às 18h**.

2. DOS CARGOS:

Os interessados em prestar serviços no **Programa Emergencial de Segunda Licenciatura** deverão observar os seguintes Requisitos:

2.1. Auxiliar de Secretaria: Possuir a escolaridade mínima exigida no item 1.2 alínea “e”, disponibilidade em desempenhar suas funções durante 12 (doze meses) meses com carga horária de 40 horas semanais, inclusive nos meses de recesso e férias da Instituição;



2.2. Auxiliar de Laboratório: Possuir a escolaridade mínima exigida no item 1.2 alínea “f”, disponibilidade em desempenhar suas funções durante 12 (doze) meses com carga horária de 40 horas semanais nos meses de inclusive nos meses de recesso e férias da Instituição.

3. DAS VAGAS:

3.1. Serão disponibilizadas 3 (três) vagas para o cargo de **Auxiliar de Secretaria** e 1 (uma) vaga para Auxiliar de Laboratório.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. O processo de seleção será através de Análise Curricular obedecendo à pontuação do Anexo I deste Edital para o cargo pretendido.

5. DA REMUNERAÇÃO:

CARGO	VAGAS	MESES	VALOR UNITÁRIO R\$
Auxiliar de Secretaria	3	12	1.000,00
Auxiliar de Laboratório	1	12	1.000,00

5.1. A remuneração do pessoal contratado nos termos deste Edital será fixada levando-se em consideração o **Plano de Trabalho do Convênio nº. 656587/2009 FNDE/UERR.**

6. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS

6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da pontuação obtida na análise curricular.

6.2. A titulação mínima exigida para o exercício do cargo não será pontuada, ainda que relacionada no Anexo I deste Edital, sendo válidos apenas títulos além da exigência mínima.

6.3. Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- Maior tempo de experiência no cargo a que concorre;
- Ter mais idade.

6.4. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na própria UERR e no endereço eletrônico www.uerr.edu.br no link Concursos no dia **27/03/2014**.

7. DOS RECURSOS

7.1. É admitido pedido de revisão quanto ao resultado preliminar da avaliação curricular, utilizando o Formulário Padrão de Recursos disponível na área de Concurso da UERR (www.uerr.edu.br/concurso).

7.2. O candidato terá um dia útil para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação curricular.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Os candidatos selecionados, **quando convocados**, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos junto à Pró-Reitoria Desenvolvimento Social - PRODES, no *Campus* da Universidade Estadual de Roraima – UERR em Boa Vista.

8.2 A contratação será efetivada mediante a apresentação de fotocópias legíveis, juntamente com originais dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento/casamento, RG, CPF;
- Título de eleitor e o último comprovante de votação;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

- Certidão negativa da Receita Estadual;
- Certidão negativa da Receita Federal;
- Certidão de antecedentes criminais;
- 1(uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência atualizado;
- Número do PIS/PASEP;
- Outros documentos exigidos no Edital de convocação para contratação.

8.3. A modalidade de contratação é prestação de serviços, sem vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Roraima.

8.4. O contrato firmado entre a Administração da Universidade e o Servidor terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e a critério da UERR.

8.5. A convocação dos candidatos selecionados será feita após a publicação da homologação do resultado no Diário Oficial do Estado, pela UERR.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no Processo Seletivo, servindo para este fim a publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado.

9.2 O Processo Seletivo não se constitui Concurso para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Carreira Técnico Administrativo Quadro de Pessoal da UERR.

9.3 O resultado final do Processo Seletivo, uma vez homologado pela Reitora será publicado no Diário Oficial do Estado, através de edital específico contendo relação dos candidatos classificados.

9.4 A convocação dos candidatos habilitados, será feita através de divulgação no Diário Oficial do Estado e no site www.uerr.edu.br (página inicial).

9.5. O (a) candidato (a) aprovado será convocado em Edital Específico.

9.6. O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído desta seleção.

9.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico da UERR, no Diário Oficial do Estado e nos murais da Instituição, os comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo.

9.8. Será eliminado da seleção o candidato que estiver e/ou agir em desacordo com os itens deste Edital.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos, Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Social e Reitoria.

9.10. Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Boa Vista - RR, 27 de fevereiro de 2014.

PROF.^a DR.^a PATRÍCIA MACEDO DE CASTRO
Reitora

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ANÁLISE CURRICULAR

a) Tabela de pontuação na análise Curricular para o Cargo de Auxiliar de Secretaria

Ord.	Título	Pontuação	Pontuação Máxima
01	Curso de nível superior na área ou afim	20	20
02	Curso de nível técnico na área ou afim	10	10
02	Cursos de Capacitação na área objeto ou afim	05	20
03	Curso de Informática (carga horária mínima de 20 horas)	10	20
04	Experiência em atividade de Secretaria Acadêmica	05 (por ano completo)	30
TOTAL			100

b) Tabela de pontuação na análise Curricular para o Cargo de Auxiliar de Laboratório

Ord.	Título	Pontuação	Pontuação Máxima
01	Curso de nível superior na área ou afim	20	20
02	Curso de nível técnico na área ou afim	10	10
02	Cursos de capacitação na área objeto ou afim	05	20
03	Curso de informática (carga horária mínima de 20 horas)	10	20
04	Experiência na atividade de Laboratório	05 (por ano completo)	30
TOTAL			100



ANEXO II

CRONOGRAMA

Ordem	Atividades	Data
01	Inscrições	10 a 17/03/2014
02	Homologação preliminar das inscrições	19/03/2014
03	Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições	20/03/2014
04	Homologação final das inscrições	21/03/2014
05	Divulgação Preliminar do Resultado Final (análise de Currículo)	25/03/2014
06	Recurso Contra o Resultado Final Preliminar	26/03/2014
07	Resultado Final	27/03/2014

Boa Vista - RR, 6 de março de 2014.

PROF.^a DR.^a PATRÍCIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR